



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 751 DE 14 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 63.006693/2010-90,

Resolve:

Conceder, a partir de 31 de agosto de 2010, ao servidor **RICARDO ADRIANO DOS SANTOS** – 1670133, lotado no Câmpus Paranaguá, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), cuja caracterização se deu por contato com agentes químicos como: manipulação com óleos minerais ou outras substâncias afins, conforme o Anexo 13 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres – do MTE, em conformidade com o Parecer Técnico nº 121/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves